



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de registro de preço	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.711, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 3.912, de 29 de novembro de 2024.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização no art. 4º, I, Lei Municipal nº 3.912, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02.01 Chefia do Executivo
04.122.0002.2003 - 4.4.90.52 - Ficha 11 FR 1 R\$ 1.000,00
02.02 Secretaria de Administração e Gestão
06.181.0003.2006 - 3.3.90.14 - Ficha 42 FR 1 R\$ 20.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2014 - 4.4.90.51 - Ficha 120 FR 1 R\$ 1.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0016.2037 - 3.3.90.30 - Ficha 388 FR 1 R\$ 5.000,00
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0019.2040 - 3.3.90.40 - Ficha 444 FR 1 R\$ 6.000,00
08.244.0019.2042 - 3.3.50.39 - Ficha 465 FR 1 R\$ 48.000,00
Total do Crédito R\$ 81.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de fevereiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.717, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Decreta estado de emergência na saúde pública municipal e determina atividades preventivas contra o vírus da Dengue, Chikungunya, Febre Amarela e Zika

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Superintendência Municipal de Saúde, por meio do Ofício SMSM nº 36/2025, solicitou seja declarada situação de emergência no município de Borborema pelo período de 90 (noventa) dias, em razão da anormal situação caracterizada como emergência em saúde pública provocada pela proliferação do mosquito transmissor dos vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela;

Considerando que há crescente número de casos de dengue nos últimos dias e que a projeção de risco demonstra o enquadramento do Município no nível 3 de classificação de risco de epidemia, sem vislumbrar indícios de queda do indicador para os próximos dias, conforme informações extraídas da Vigilância Epidemiológica Municipal;

Considerando que a situação reclama da municipalidade atenção especial e providências imediatas, haja vista a possibilidade de agravamento e, como consequência, atingir índice ainda mais elevado;

Considerando que ações são vitais para o combate à proliferação do mosquito vetor, o que reduzirá significativamente a possibilidade de surto epidêmico, bem como o número de pessoas infectadas pelo agente transmissor.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no município de Borborema, em razão da anormal situação caracterizada como emergência em saúde pública provocada pela proliferação dos mosquitos transmissores dos vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência por 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendência Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 3 de 6

Portarias

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Rescinde o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Juliana Rosa Brito e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Contrato de Trabalho nº 8/2025.*

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, nesta data, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 8/2025 celebrado com a senhora JULIANA ROSA BRITO, RG nº **.492.***, CPF nº ***.652.***, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor Marcelo de Oliveira Pitta.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Processo nº 1.187/2025.*

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA PITTA, RG nº **.410.***, CPF nº ***.874.***, prontuário nº 2**1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 01/04/2025 a 15/04/2025, e o servidor receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13/03/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 018/2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRANULARES PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RUAS E PONTES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa PEDREIRA BORBOREMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.929.190/0001-05, com sede na Rodovia SP 333, Km 2 e 700m, s/nº, Chácara Santa Rosa, Bairro Fugidos, CEP 14.955-000, Borborema/SP, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de março de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Diretora de Meio Ambiente e Agronegócio, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação de multa no valor de R\$ 372,00 à empresa REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS LTDA (CNPJ: 06.878.489/0003-47), em razão do descumprimento das obrigações contratuais, especificamente pelo não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, conforme apurado no Processo Administrativo Sancionador, nos termos do Decreto nº 6.617/2024 e da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor da multa será descontado de eventuais créditos que a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 4 de 6

empresa possua junto ao Município, e, caso não haja saldo suficiente, o pagamento deverá ser realizado em até 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Borborema, 13 de Março de 2025 - LETÍCIA MARTINS ZAVANELI - Diretora de Meio Ambiente e Agronegócio

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 002/2024 Processo Licitatório nº:102/2024

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 88/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: R & T SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ Nº 45.241.905/0001-91. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA PRAÇA DA BÍBLIA - DEMANDA SGRI Nº 060430 - TERMO DE CONVÊNIO 102240/2023. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 06 (seis) meses, tendo seu início no dia 12/03/2025 e término em 11/09/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 11 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de março de 2025 - Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 02/2024 - Processo Licitatório nº: 09/2024

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 16/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.256.275/0001-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 E DIESEL S10, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À EMPRESA CONTRATADA, LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado, em caráter excepcional, por 06 (seis) meses a partir de sua emissão, ou seja, de 01/03/2025 e com término em 30/09/2025 e mantendo o valor global, proporcional ao período de renovação, de R\$ 198.586,08 (cento e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 02/2024 - Processo Licitatório nº: 09/2024

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 17/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO SÃO JOAQUIM DE BORBOREMA LTDA - CNPJ Nº 45.329.026/0001-16. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 E DIESEL S10, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À EMPRESA CONTRATADA, LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado, em caráter excepcional, por 06 (seis) meses a partir de sua emissão, ou seja, de 01/03/2025 e com término em 30/09/2025 e mantendo o valor global, proporcional ao período de renovação, de R\$ 337.075,20 (trezentos e trinta e sete mil e setenta e cinco reais e vinte centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico nº: 02/2024 - Processo Licitatório nº: 09/2024

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato 15/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO OURO VERDE BORBOREMA LTDA EPP - CNPJ Nº 01.191.084/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 E DIESEL S10, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À EMPRESA CONTRATADA, LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado, em caráter excepcional, por 06 (seis) meses a partir de sua emissão, ou seja, de 01/03/2025 e com término em 30/09/2025 e mantendo o valor global, proporcional ao período de renovação, de R\$ 902.523,60 (novecentos e dois mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 5 de 6

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal –
PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 60/2024 Processo Licitatório
nº:178/2024,

Ata de Registro de Preço 07-01/2025, Licitante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº
46.737.219/0001-79; Licitada: PREVENÇÃO COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA-EPP - CNPJ Nº 01.371.480/0001-60.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL
AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
PRIMEIROS SOCORROS E CHUVEIROS ELÉTRICOS,
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO
MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$
9.805,00 (nove mil oitocentos e cinco reais); Período de
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua
emissão, ou seja, iniciando-se em 25/02/2025 e com
término em 24/02/2026. Data da Assinatura: 25 de
fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25
de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE
OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 60/2024 Processo Licitatório
nº:178/2024,

Ata de Registro de Preço 07-02/2025, Licitante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº
46.737.219/0001-79; Licitada: UP DENT IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº
20.306.488/0001-97. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE
PRODUTOS DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E
CHUVEIROS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE
DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.
Valor Total Estimado: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e
noventa reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses,
contados a partir da data de sua emissão, ou seja,
iniciando-se em 25/02/2025 e com término em 24/02/2026.
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025 - Prefeitura
Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2025 - SHEILA
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal -
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 60/2024 Processo Licitatório
nº:178/2024,

Ata de Registro de Preço 07-03/2025, Licitante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº
46.737.219/0001-79; Licitada: KARLA KAROLINE FONTES
MENESES - CNPJ Nº 37.937.325/0001-05. Objeto: REGISTRO

DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA
DE PRODUTOS DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E
CHUVEIROS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE
DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.
Valor Total Estimado: R\$ 18.633,95 (dezoito mil seiscentos
e trinta e três reais e noventa e cinco centavos); Período de
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua
emissão, ou seja, iniciando-se em 25/02/2025 e com
término em 24/02/2026. Data da Assinatura: 25 de
fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25
de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE
OLIVEIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 60/2024 Processo Licitatório
nº:178/2024,

Ata de Registro de Preço 07-04/2025, Licitante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº
46.737.219/0001-79; Licitada: M TESTA ATACADO - CNPJ Nº
43.044.418/0001-03. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE
PRODUTOS DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E
CHUVEIROS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE
DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.
Valor Total Estimado: R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e
vinte reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses,
contados a partir da data de sua emissão, ou seja,
iniciando-se em 25/02/2025 e com término em 24/02/2026.
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025 - Prefeitura
Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2025 - SHEILA
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal -
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 60/2024 Processo Licitatório
nº:178/2024,

Ata de Registro de Preço 07-05/2025, Licitante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº
46.737.219/0001-79; Licitada: INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA
- CNPJ Nº 14.553.228/0001-13. Objeto: REGISTRO DE
PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE
PRODUTOS DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E
CHUVEIROS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE
DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.
Valor Total Estimado: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e
quarenta e oito reais); Período de Vigência: 12 (doze)
meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja,
iniciando-se em 25/02/2025 e com término em 24/02/2026.
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025 - Prefeitura
Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2025 - SHEILA
MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal -
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 6 de 6

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 60/2024 Processo Licitatório nº: 178/2024,

Ata de Registro de Preço 07-06/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PPR COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 54.711.829/0001-21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E CHUVEIROS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 33.228,50 (trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 25/02/2025 e com término em 24/02/2026. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº: 60/2024 Processo Licitatório nº:178/2024,

Ata de Registro de Preço 07-07/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: TONELLI & GATTONI IND. DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 07.162.188/0001-13. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E CHUVEIROS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 9.019,40 (nove mil e dezenove reais e quarenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 25/02/2025 e com término em 24/02/2026. Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.